**Ao Prefeito Municipal de Coxim-MS**

Aluizio São José

**REQUERIMENTO**

Eu, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** brasileira(o), residente e domiciliado na cidade de Coxim-MS, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ SSSP/MS, inscrito no Ministério da Fazenda sobre o nº do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , Funcionária Público Municipal do Município de Coxim, lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde de Coxim-MS no cargo de Agente Comunitário de Saúde/ Agente de Combate a Endemias, venho perante a V. Exª. REQUERER o cumprimento da Lei Federal [**LEI Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.708-2018?OpenDocument) institui o piso salarial das categorias em comento, estabelecido a partir de então em R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em Janeiro de 2020 e R$ 1.550,00 para janeiro de 2021. Como se trata de uma lei nacional, ela, obrigatoriamente, tem que ser cumprida pelos entes federativos. Também venho requerer o pagamento retroativo ao mês de janeiro de 2020 referente as diferenças salariais perdidas pelo o atraso da implantação do Piso Salarial.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Coxim-MS 10 de Junho de 2020.

**Assinatura**